



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

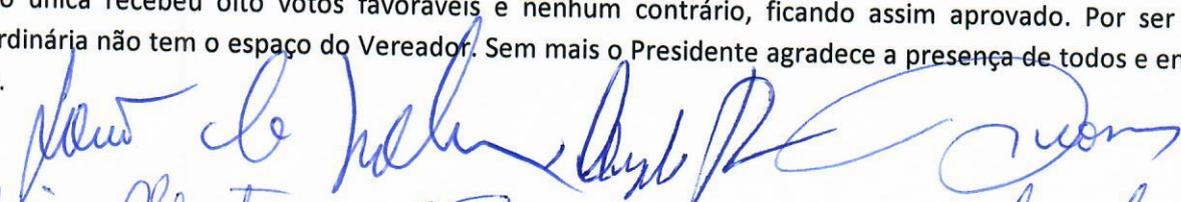
ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 09/2023

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou o atraso do Vereador Diomeres e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata 008/2023, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Leitura e votação do Projeto de Lei 014/2023, o qual fixa o piso salarial do Magistério e concede o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências. O projeto deu entrada com regime de urgência/urgentíssima, aprovado pelos Vereadores presentes. Encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento, recebeu parecer favorável das mesmas. Colocado em votação única, recebeu sete votos favoráveis e nenhum contrário, ficando assim aprovado. Leitura e votação do Projeto de Lei 015/2023, o mesmo concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, altera o Anexo I da Lei nº 670/2014, a Lei nº 495/2011 e dá outras providências. Projeto deu entrada em regime de urgência/urgentíssima, aprovada pelos Vereadores presentes. Recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento, colocado em votação única recebeu oito votos favoráveis e nenhum contrário, ficando assim aprovado. Por ser Sessão Extraordinária não tem o espaço do Vereador. Sem mais o Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão.

 Aldair Alexton

 Cosme Maggi

Sueli Stangerlin

JOVANI ANTONIO PAES